

**DECLARAÇÃO ESTAGIÁRIO
2022**

Declaramos que a Câmara Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 37º, 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI,

DECLARO que: A Câmara Municipal de Porto Franco/MA não consta no quadro da Câmara Municipal ESTAGIÁRIO EXERCENDO ATIVIDADE: **NO ANO DE 2022 até a Presente data.**

Porto Franco/MA 30 de Dezembro de 2022



FELIPE MOTA DE AGUIAR
PRESIDENTE